

BOLETIM 738

Brasília, 20 de fevereiro de 2019



Trabalhadores lotam a Sé (SP) em protesto contra reforma da Previdência

Bancários, químicos, metalúrgicos, professores, servidores públicos... Diversas categorias reuniram-se na manhã desta quarta-feira, 20, na Praça da Sé, centro da capital paulista, para protestar contra o projeto de reforma da Previdência do governo Bolsonaro, que vai tornar a aposentadoria um sonho impossível para os brasileiros **(foto)**. Inúmeras manifestações aconteceram em diversas outras cidades brasileiras.

A Assembleia Nacional na Sé foi chamada pelas centrais sindicais (CUT, Força Sindical, Intersindical, CTB, Nova Central, CGTB, CSP-Conlutas e CSB) para organizar a mobilização e resistência da classe trabalhadora contra a PEC (proposta de emenda constitucional) que foi apresentada pelo governo, também hoje, ao Congresso Nacional.

A proposta de reforma da Previdência do governo eleva as idades mínimas de aposentadoria de

65 anos para homens e 62 para mulheres e estabelece o mínimo de 20 anos de contribuição. Também acaba com as aposentadorias por tempo de contribuição, após um período de transição. E para ter direito ao benefício integral será preciso contribuir por 40 anos.

A Proposta de Emenda à Constituição também prevê a implantação de regime de capitalização individual, no qual cada trabalhador terá de administrar sua poupança para a aposentadoria.

Atualmente pode-se aposentar ao alcançar 60 anos, no caso das mulheres, e 65 anos, para homens, com 15 anos de contribuição. E para a aposentadoria por tempo de contribuição, não é requerida idade mínima: as mulheres precisam ter contribuído por 30 anos e os homens por 35 anos.

Privilégios? - O governo Bolsonaro diz que a reforma da Previdência é para combater privilégios, mas pelas informações já divulgadas pela imprensa, os militares, que recebem aposentadorias bem acima da média da população, ficaram de fora da PEC apresentada nesta quarta ao Congresso.

A proposta vai prejudicar os trabalhadores que recebem aposentadorias baixas após uma vida inteira de trabalho. Segundo dados do próprio INSS, o total de benefícios ativos (aposentadorias, benefícios acidentários e auxílios) em 2017 foi de 34.294.510, com valor médio de R\$ 1.326,99.

Por outro lado, empresas devem R\$ 935 bilhões à Previdência; os empresários usufruem de isenções fiscais sem qualquer contrapartida à sociedade; e hoje 40% do orçamento da União são destinados a pagar juros da dívida pública, ou seja, vão para os bancos. Além disso, por meio da DRU (Desvinculação de Receitas da União), o próprio governo retira 30% dos recursos da Previdência, que deveriam ir para o pagamento de aposentadorias e benefícios quando o trabalhador se encontra incapacitado para a atividade laboral.

Fonte: Bancários/SPeRegião



Reforma prevê idade mínima de 65 anos para homens e 62 para mulheres

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 6/19 pretende reformar o sistema de Previdência Social para os trabalhadores do setor privado e para os servidores públicos de todos os Poderes e de todos os entes federados (União, estados e municípios). O texto prevê regras de transição para os atuais contribuintes.

A reforma da Previdência entregue pelo presidente Jair Bolsonaro, hoje, ao presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, é semelhante àquela sugerida pela gestão Michel Temer (PEC 287/16), que não obteve consenso para prosperar na Câmara. A maior diferença é que a PEC 6/19 retira da Constituição vários dispositivos que regem hoje a Previdência Social, transferindo a regulamentação para lei complementar.

A PEC 6/19 poderá levar a uma economia de R\$ 1 trilhão em dez anos, na estimativa do governo. O texto cria uma regra geral para aposentadorias futuras que combina idade mínima e tempo de contribuição, além de unificar alíquotas até que seja definida uma legislação específica.

No Regime Geral de Previdência Social (RGPS), do setor privado, o tempo de contribuição mínimo será de 20 anos. Os trabalhadores urbanos poderão se aposentar aos 65 anos, se homem, e aos 62, se mulher. No campo, a idade mínima será de 60 anos para ambos os sexos.

Os servidores públicos de ambos os sexos terão de contribuir por pelo menos 25 anos, além de atender outros dois pré-requisitos: pelo menos 10 anos na administração pública e 5 no cargo em que se aposentar. A idade mínima será de 65 anos para os homens e 62 para as mulheres.

Cálculo do benefício - O cálculo do benefício de aposentadoria será igual para todos, variando conforme o tempo de contribuição de cada um. No mínimo, com 20 anos, será equivalente a 60% da média de todos os salários de contribuição. Para receber 100% da média serão necessários 40 anos de contribuição.

Estados, Distrito Federal e municípios terão até dois anos após a promulgação para ajustar os sistemas próprios ao da União. A PEC 6/19 prevê ainda a adoção de sistema de capitalização individual para quem ainda não ingressou no mercado de trabalho.

Continuarão com condições diferenciadas para a aposentadoria os professores da educação básica, policiais civis e federais, agentes penitenciários e socioeducativos e aqueles que desempenham atividades de risco. Os policiais militares e os bombeiros militares seguirão as regras das Forças Armadas, que serão objeto de proposta ainda a ser apresentada.

O texto alcança dois grupos de benefícios: os programáveis (aposentadorias por idade, por tempo de contribuição e especial) e os não programáveis (aposentadoria por invalidez e pensão por morte). Nenhuma das novas regras afeta os atuais aposentados e pensionistas.

Fonte: Agência Câmara



DIAP: demissão de Bebianno dificulta aprovação de reforma

A demissão do ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Gustavo Bebianno (PSL), nesta segunda-feira (19), irá dificultar as articulações do governo Bolsonaro para a aprovação da reforma da Previdência. Essa é a avaliação do analista político do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) André Luis dos Santos.

O anúncio da exoneração foi feito pelo porta-voz da Presidência, general Otávio do Rêgo Barros, em entrevista coletiva no início da noite. Seu substituto será o general Floriano Peixoto. Para o analista, Bebianno era um dos principais articuladores do governo federal e sua saída desagradou parte da base aliada.

O texto de reforma da Previdência será uma proposta de emenda à Constituição (PEC) e começará a tramitar pela Câmara dos Deputados. O projeto deve ser aprovado pelo plenário em dois turnos, com adesão de maioria absoluta dos deputados: 308 votos. "Vai precisar de um quórum grande, com articulação com grupos que não fazem parte da base do governo, então haverá mais dificuldades", acrescentou o especialista.

Na avaliação do DIAP, a exoneração de Bebianno aponta dois problemas do governo federal: a falta de critérios nas demissões e a interferência dos filhos nas questões federais. "O governo usa um peso e duas medidas. O ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, cometeu um delito no passado e o Moro disse que ele se desculpou, então estava tudo certo.

Fonte: Rede Brasil Atual

Justiça Federal manda soltar presidente da CNI

A Justiça Federal mandou soltar na noite desta terça, 19, o presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Robson Braga de Andrade, e mais 4 presos da Operação Fantoche, que investiga esquema de corrupção envolvendo contratos do Sistema S e o Ministério do Turismo.

Robson Braga de Andrade foi preso na manhã desta 3ª feira. Segundo a Justiça Federal de Pernambuco, mais presos podem ser soltos, já que as audiências de custódia estão em andamento.

Até o momento, a Justiça liberou os seguintes investigados: presidente da CNI – Robson Braga de Andrade; presidente da (Fiep) Federação das Indústrias do Estado da Paraíba; presidente da (Fiepe) Federação das Indústrias de Pernambuco – Ricardo Essinger; presidente da (Fiea) Federação das Indústrias de Alagoas – José Carlos Lyra de Andrade; presidente do Instituto Origami – Hebron Costa Cruz de Oliveira.

A operação investiga 1 esquema de corrupção que teria movimentado mais de R\$ 400 milhões. De acordo com a PF (Polícia Federal), o esquema de desvios envolve uma mesma família que, desde 2002, fechava contratos com o Ministério do Turismo e entidades do Sistema S – que inclui entidades paraestatais como Sesc, Senac, Sesi e Senai.

Os presidentes das federações da Paraíba, de Alagoas e de Pernambuco foram presos e liberados na noite desta 3ª (19.fev). As prisões são temporárias, ou seja, têm validade de 5 dias.

Fonte: Poder360



Fernando Bezerra será líder do governo no Senado

A nomeação de Fernando Bezerra Coelho (MDB) **(foto)** para ser o líder do governo no Senado sinalizou a movimentação de Bolsonaro para costurar uma aliança com o MDB, partido de Michel Temer e Renan Calheiros. O partido tem a maior bancada da Casa, com 13 senadores, e o próprio líder reconhece que sua indicação tem por objetivo conquistar estes votos para as reformas que tramitarão no Congresso.

Bezerra declarou ao jornal Folha de S. Paulo: "é uma clara sinalização de uma aproximação com a maior bancada do Senado em função até de construir uma base política sólida que permita a aprovação de matérias que exijam quórum qualificado [49 dos 81 senadores]".

A escolha de Bezerra para liderar o governo no Senado mostra que o Planalto optou por um político mais experiente. Na Câmara, o líder é o estreante Major Vitor Hugo (PSL-GO), que sofre rejeição da própria base aliada do governo.

O nome de Bezerra foi tramado entre o ex-senador Romero Jucá (RR), e o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), que levou o nome ao ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni (DEM-RS), seu aliado e padrinho político.

Fonte: Brasil247

Oposição derrota Bolsonaro sobre sigilo de dados

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (19) o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 3/19, do deputado Aliel Machado (PSB-PR) e outros. Esse projeto suspende os efeitos do Decreto 9.690/19, do presidente Jair Bolsonaro, que atribuía a outras autoridades, inclusive ocupantes de cargos comissionados, a competência para classificação de informações públicas nos graus de sigilo ultrassecreto ou secreto. A matéria irá ao Senado.

Até então, essa classificação de informações públicas como secretas era exclusiva do presidente e do vice-presidente da República, de ministros e autoridades equivalentes, comandantes das Forças Armadas e chefes de missões diplomáticas no exterior.

"É inaceitável que o governo queira esconder mais dados da população! Por isso, nosso PDL para sustar os efeitos desse decreto", afirmou nas redes sociais o deputado Alessandro Molon (PSB-RJ).

A regra mudada pelo decreto proibia a delegação da competência de classificação nos graus de sigilo ultrassecreto ou secreto.

Autor da proposta, o deputado Aliel Machado (PSB-PR) afirmou que o decreto põe em risco a Lei de Acesso à Informação. "Aumenta o número de funcionários que poderão classificar atos como secretos e ultrassecretos, inclusive permitindo que cargos comissionados, que são subordinados politicamente, possam fazer isso", criticou.

Fonte: Rede Brasil Atual



Prevenção de acidentes de trabalho mobiliza instituições no Abril Verde

Representantes de diversas instituições participaram no TST de reunião preparatória para a campanha Abril Verde, que todos os anos mobiliza a sociedade em prol da prevenção de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais. No encontro, foi lançada a marca da campanha em 2019.

O presidente do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministro Brito Pereira, destacou, na abertura, a necessidade da união de esforços em favor da vida. Aos representantes de 10 instituições que participaram pela primeira vez da iniciativa, entre elas confederações e bancos, o ministro enfatizou que a atenção ao tema deve ser permanente.

“O Programa Trabalho Seguro promove ações durante o ano inteiro, mas o mês de abril é simbólico porque conta com duas datas importantes. Em 7 de abril é comemorado o Dia Mundial da Atividade Física. O dia 28 é dedicado à memória das vítimas de acidentes e de doenças do trabalho. Aproveitamos esses momentos para reforçar ainda mais a relevância da prevenção tanto para empregados quanto para empregadores”, afirmou o presidente do TST.

Precaução - O procurador do Trabalho Leonardo Osório de Mendonça disse que a cultura de prevenção que se deseja criar no Brasil tem como causa os números alarmantes de acidentes de trabalho. Segundo o Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho, foram registrados cerca de 3,5 milhões de casos de 2012 a 2016.

Fonte: TST

Projeto amplia estabilidade gestacional de trabalhadora

O Projeto de Lei 189/19 amplia em um mês a estabilidade no emprego das mulheres que estão em licença-maternidade de seis meses concedida por empresa participante do Programa Empresa Cidadã.

O programa amplia em 60 dias a licença-maternidade das gestantes (totalizando seis meses). Em troca, a empresa participante pode deduzir do Imposto de Renda devido o total da remuneração da empregada pago no período de prorrogação.

O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias prevê a estabilidade no emprego para as trabalhadoras gestantes, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto. Isso significa que as mulheres com licença-maternidade de seis meses ficam um mês sem a cobertura da estabilidade gestacional.

O deputado Roberto de Lucena (Pode-SP), reapresentou projeto do ex-deputado Augusto Carvalho (PL 6285/16) arquivado em razão do fim da legislatura.

Fonte: Agência Câmara

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLDO PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS